



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Convênio nº 013/2023-SMS

Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Objeto: O presente tem como objeto manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo hospital, integrante da rede de serviços de saúde localizado no município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o Poder Público Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000512202202300 – código da emenda 39960003 – a pedido do Deputado Geninho Zuliani; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste convênio exclusivamente em ações de custeio desenvolvidas pelo hospital.

Competência: novembro a Dezembro de 2023.

Atividades realizadas no período:

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Alta Complexidade Ambulatorial - Procedimentos	2.277	2.690
Alta Complexidade Hospitalar - Internações	184	100
Média Complexidade Ambulatorial - Procedimentos	35.353	37.785
Média Complexidade Hospitalar - Internações	1.148	1.435

Considerando a meta de garantir a manutenção dos 222 (duzentos e doze) leitos contratualizados, entendemos como satisfatórias as ações desenvolvidas, como também a plena execução do objeto do Convênio.

São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NADIM CURY

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO